

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFORMA/AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL LÚCIO CARLOS FAUST

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 31/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 060/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 32/2022, Licitação nº. 8/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Cesar Bittencourt ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, conforme amplamente divulgado, em atendimento à legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação (n.º 01), bem como avaliação dos documentos, conforme determina o ato convocatório, da Tomada de Preços PMI n.º 008/2022, que tem por objeto a reforma/ampliação do Ginásio Municipal Lúcio Carlos Faust. Apresentaram-se para participar deste certame a empresa CESAR DE BITTENCOURT - ME (CNPJ - 72.126.618/0001-03), representada por Cesar de Bittencourt. A Comissão, conforme o item 8.1.4, realizou consulta à base de dados conjunta do TCU, para verificar a existência de sanções administrativas à licitante e nada encontrou. Assim sendo, partiu-se à abertura dos envelopes. Os envelopes foram rubricados pelos presentes, após isso, fez-se a abertura dos mesmos, onde rubricou-se, também, pelos presentes, todas as documentações apresentadas, e a consequente análise pela Comissão, obedecendo ao item 8.1.4.3 do edital, constatou-se que todas as licitantes atenderam às exigências do edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas nesta fase do certame. Frisa-se que a licitante declinou do direito de recurso nesta fase licitatória, conforme item 8.1.7 do edital, razão pela qual proceder-se-á com a abertura dos envelopes n.º 02 - Proposta Comercial, conforme previsto no item 8.2.1 do edital. Não havendo mais nada sobre o que tratar nesta fase, lavrou-se ata, devidamente assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imaruí, 20 de Junho de 2022

COMISSÃO:

KARLA MARQUES DE OLIVEIRA

Adelson Silvana

Matheus Rocha de Oliveira

 - Presidente da Comissão de Licitação

membro

membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CESAR BITTENCOURT

 - Representante